

[Handwritten signature]

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE ARRABAL
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – 5.ª ADENDA**

Entre o **Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmlleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante e a **Freguesia de Arrabal**, NIPC 507557360, com sede em Rua José Bernanrdino Crespo, N.º 23 - Arrabal, e com o endereço eletrónico j.f.arrabal@mail.telepac.pt, representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cristina da Fonseca Brites, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Segunda Outorgante, e para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 06/jun./2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18/jun./2021 (Adenda n.º 3), tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

O n.º 5 da Cláusula 12.ª a ter a seguinte redação:

“Cláusula 12.ª | Gestor de Contrato

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]

5. Para efeitos do presente contrato, é designada a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior da Câmara Municipal de Leiria na área da engenharia civil.”

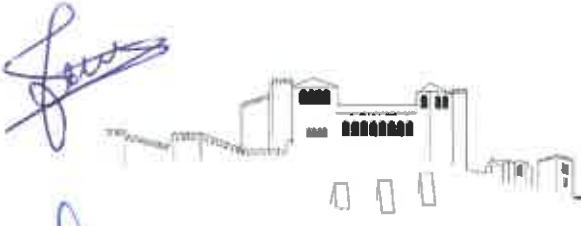
Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Arrabal	Requalificação do Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira

Planta do Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira”



2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

PLANO	DESCRÍÇÃO	MONTANTES 2022 (em euros)
2021 I 169	Freguesia de Arrabal Requalificação do Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira	35 500,00

Freguesia de Arrabal Requalificação do Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira					
Capítulo /Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Projeto				
1.1	Execução de projeto de arquitetura paisagista e engenharia, de acordo com a legislação em vigor, condicionantes, pareceres e devidas licenças de projeto, se necessário para o Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira	1,000	vg	4 500,00 €	4 500,00 €
1	Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira				
1.1.2	Execução de empreitada no largo das Boucinhas e Rua da Aroeira, de acordo com o projeto de execução e mapa de quantidades, solicitado previamente, estando prevista a requalificação paisagista de toda a área da rotunda, numa área aproximada de 60m ² e a requalificação viária da rua da Aroeira com uma extensão aproximada de 380m, este projeto deve prever o estudo da drenagem pluvial, segurança rodoviária, estudo de passeios/berma em valeta espralhada, devendo prever os seguintes trabalhos: - Movimentação de terras de forma a regularizar toda a área de intervenção e de acordo com as cotas de trabalho; - Execução dos trabalhos previstos na especialidade de paisagismo; - Execução da rede de drenagem pluvial, respeitando as cotas de projeto; - Aplicação de lencil em betão e pavimento em betão secção retangular; - Construção de muro de suporte de terras ou outro tratamento do talude; - Apresentação ao D.O. das telas finais em formato digital (peças desenhadas em Autocad 2010 ou versão compatível, em formato EDITÁVEL em dwg) dwg e shapefile georeferenciadas no sistema de coordenadas ETRS 89 das Infraestruturas executadas onde fiquem referenciadas as cotas de soleira, tampa, diâmetros e tipo de material da tubagem.	1,000	vg	28 990,57 €	28 990,57 €
					TOTAL SEM IVA 33 490,57 €
					TOTAL COM IVA 35 500,00 €

"

Cláusula 4.º | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato Interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.º | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato Interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.



Cláusula 6.º | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato Interadministrativo são publicitadas no sítio da Internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 30 de Novembro de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 14 de Dezembro de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

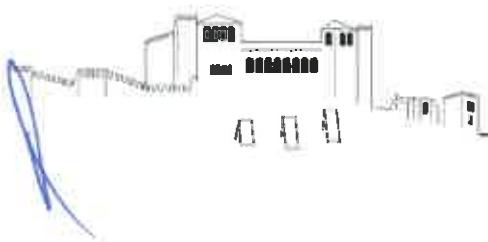
Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Arrabal de 20 de Dezembro de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Arrabal em 22 de dezembro de 2021, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: A adenda deste contrato Interadministrativo é feita em duplicado, composta por 3 (três) folhas e 1 (um) anexo, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

A Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal

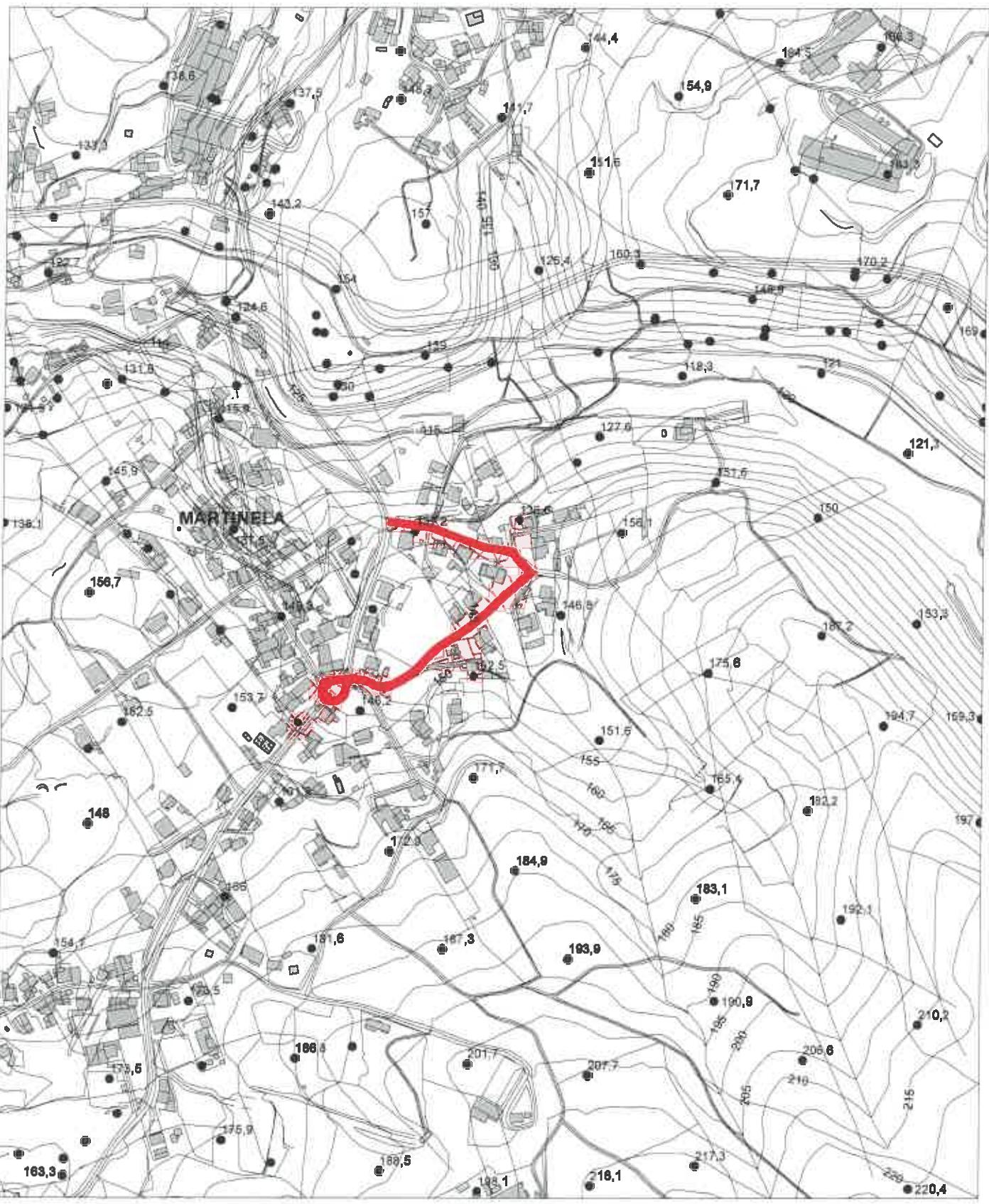
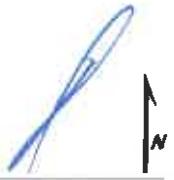


Município de Leiria
Câmara Municipal

Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Arrabal	Requalificação do Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira

Planta do Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira



Escala: 1:5 000

Data: 24/11/2021

1

125 Metros

